



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: cintia.soares@camaratatuí.sp.gov.br



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5666/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 4P3Z-2UCX-684G-9B9V

Requerimento Nº 3226/2023

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digne-se oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que **preste as seguintes informações em caráter de REITERAÇÃO, com base na resposta do requerimento de nº 2160/2023**, a respeito do aparelho de tomografia da empresa Brasil Laudos, visto que a mesma foi inaugurada no dia 16/03/2023 e até a presente data o aparelho não está funcionando:

1 – A Santa Casa conta com uma empresa de gestão hospitalar, que recebe R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais por mês), a lamonte Gestão em Saúde. Então, por qual motivo antes de assinar o contrato com a Brasil Laudos, não caberia análise anteriormente sobre a parte elétrica, antes de prometer um serviço a população e não cumprir? E fim de evitar esse contratempo?

2 – Com base na resposta da atual interventora da Santa Casa, sobre a falta de gestão passada, **visto que a Dra. Maria Laura, era diretora técnica da Santa Casa anteriormente**, não notou esses problemas?

3 – Com base na resposta, onde a interventora diz que os antigos exames, das clínicas, eram de péssima qualidade, como está procedendo desde 16/03/2023 da inauguração, há quase 05 meses para a execução desses exames? Onde esses exames estão sendo feitos?

4 – Visto que já são dois anos de estudos, não conseguiram avaliar os problemas anteriormente para evitar esse transtorno?

5- Quantos exames tiveram que ser refeitos? Enviar detalhadamente.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica, pois o requerimento de nº 2645/2023, teve aprovação nesta Casa de Leis, entretanto as respostas ainda não foram remetidas aos vereadores.

Tal fato implica na não observância à Lei Orgânica do Município, conforme transcrição:

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES DO PREFEITO

Art. 48. Compete privativamente ao Prefeito:

(...)

XVI - prestar à Câmara, dentro de 15 (quinze) dias, as informações solicitadas na forma regimental;



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: cintia.soares@camaratatuí.sp.gov.br



E tendo em vista que a Santa Casa de Misericórdia de Tatuí encontra-se sob intervenção da Prefeitura Municipal, e com base na resposta do requerimento de nº 2160/2023, da interventora da Santa Casa, Dra. Maria Laura Lavorato Matias, sobre o aparelho de tomografia que ainda não está em funcionamento. Tendo em vista que a Vereadora tem o poder e o dever de fiscalizar os atos da Administração Pública Direta e Indireta, bem como sempre buscar benefícios à população, sendo assim, com vistas à legalidade e transparência pública, requer que sejam fornecidas estas informações para melhor análise. Assim, exercendo o papel de Vereadora, a fim de promover o bem-estar de nossa população, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 25 de Setembro de 2023.

**Cíntia Yamamoto Soares
Vereadora**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5666/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 4P3Z-2UCX-684G-9B9V



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4P3Z2UCX684G9B9V>", ou vá até o site <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4P3Z-2UCX-684G-9B9V



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5666/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 4P3Z-2UCX-684G-9B9V